



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 03/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia,
6 com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 2/2020

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta de Acordo de Regularização de Dívida,
14 celebrado com as Águas do Vale do Tejo, SA – Cedência dos Créditos titulados
15 pelo Acordo ao Banco Europeu de Investimento.

16 **4.2** Discussão e votação da Proposta da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
17 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020.

18 **4.3** Discussão e votação da Proposta de celebração de Contrato
19 Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de
20 Vila Nova de Tázem para a Gestão do Centro Cultural de Vila Nova de Tázem.

21 **4.4** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de abertura de
22 procedimento por hasta pública, programa de procedimento, nomeação do júri
23 para a concessão de dois espaços de restauração e dois espaços de venda de
24 bebidas na Exposerra 2020.

25 **4.5** Homologação da ata de abertura de propostas da hasta pública para a
26 concessão do direito de utilização de dois espaços de restauração na Exposerra
27 2020.

28 **4.6** Homologação da ata de abertura de propostas da hasta pública para a
29 concessão do direito de utilização de dois espaços de venda de bebidas na
30 Exposerra 2020.

31



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **4.7** Apreciação do Relatório Final do Processo Disciplinar instaurado ao
33 trabalhador Paulo Alexandre Almeida Albuquerque e aplicação da respetiva
34 sanção disciplinar.

35 **5. OBRAS**

36 **5.1** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de Prazo da empreitada
37 “Reabilitação do Espaço Público do Bairro do Castelo”.

38 **5.2** Aprovação de projeto de arquitetura

39 **5.3** Projetos para deliberação final

40 **5.4** Aprovação de projetos globais

41 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

42 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
43 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Ruben Lopes Figueiredo, Dina Maria
44 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
45 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
46 Santos, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
47 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José Sousa
48 Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera
49 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
50 Aprovisionamento.

51 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Paulo
52 Mendes Agra, o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002,
53 de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara,
54 solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi
55 convocado para exercer as funções de Vereador, Ruben Lopes Figueiredo,
56 cidadão da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

57 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
58 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Paulo Mendes Agra
59 que, na sequência do pedido de substituição apresentado ao abrigo dos art.º 78.º
60 e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra presente na reunião.

61 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
62 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

64 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
65 2/2020, foi a mesma aprovada, por maioria.

66 O Senhor Vereador Ruben Figueiredo, porque não esteve presente na respectiva
67 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do
68 art.º 34.º do CPA.

69 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 70 **SENHORES VEREADORES**

71 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

72 - - - - **2.1.1) COMEMORAÇÃO DO DIA DE ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A**
73 **CIDADE:-** Deixou registado em Ata a comemoração do Dia da Elevação de
74 Gouveia a Cidade, 1 de fevereiro, com a realização de um programa riquíssimo e
75 que contou com a presença da Senhora Presidente da Comissão de
76 Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

77 De tarde, realizou-se um momento muito significativo na Biblioteca Municipal com
78 a apresentação de um estudo prévio sobre aquilo que se pretende que seja o
79 Museu Internacional do Livro Sagrado. À noite, também na Biblioteca Municipal,
80 destacou a gravação de um programa da Antena 1 e de seguida um espetáculo
81 no Teatro Cine de Gouveia.

82 - - - - **2.1.2) ELEVAÇÃO DE VILA NOVA DE TAZEM À CATEGORIA DE VILA:-**
83 Fez ainda referência ao facto de Vila Nova de Tazem, nesse mesmo dia, ter
84 ascendido à categoria de Vila. Estão também de parabéns os nossos
85 conterrâneos vilanovenses.

86 - - - - **2.1.3) EUROPEAN CHEESE ROUTE:-** Informou que o Município de
87 Gouveia apresentou uma manifestação de adesão a uma rede europeia de
88 entidades ligadas à produção do queijo - EUROPEAN CHEESE ROUTE. Já
89 decorreu uma Assembleia onde foi aprovada essa adesão, pelo que se encontram
90 a aguardar a sua formalização.

91 - - - - **2.1.4) ENÓLOGO PAULO NUNES:-** Regozijou-se com o facto de um
92 enólogo que trabalha com grandes produtores do concelho de Gouveia, Eng.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Paulo Nunes ter sido distinguido com o galardão de Enólogo do Ano pela Revista
94 Essência de Vinhos.

95 É mais uma distinção a juntar a outras com que este jovem enólogo já tinha sido
96 distinguido, o que mostra a qualidade não só pessoal, mas também enquanto
97 técnico.

98 Deste modo, endereçou-lhe as maiores felicitações, desejando-lhe que consiga
99 alcançar ainda maiores distinções para os nossos produtores e respetivos
100 produtos.

101 - - - - **2.1.5) 106.º ANIVERSÁRIO DO JORNAL NOTÍCIAS DE GOUVEIA:-**
102 Parabenizou o Jornal Notícias de Gouveia que, no dia anterior, comemorou o seu
103 106.º aniversário, este que é um importante órgão de comunicação neste
104 território.

105 - - - - **2.1.6) ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA**
106 **POPULAÇÃO REGIÃO DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA:-** Deu
107 conhecimento de que na CIM-BSE, na última reunião, foi aprovada, por
108 unanimidade, uma deliberação relacionada com um suposto estudo elaborado
109 pelo Instituto Politécnico da Guarda relativamente às condições de habitabilidade
110 da população da região das Beiras e Serra da Estrela.

111 Na verdade, e aliás, pode-se comprovar na sessão que decorreu da parte da
112 tarde promovido pelo próprio Instituto Politécnico da Guarda, não tem a ver com
113 estudo nenhum relacionado com as Câmaras ou com estudo nenhum que se
114 refira à Região das Beiras e Serra da Estrela. É um estudo unicamente referente
115 a um concelho, concretamente, ao Município de Manteigas, que estão a elaborar
116 este estudo, que se destina a concretizar a estratégia local de habitação, como
117 outros tantos municípios estão a fazer, como é o caso de Gouveia.

118 Este estudo, em termos de percentagens que foram ali referidas, de que 30% das
119 pessoas que habitavam esta região das Beiras e Serra da Estrela viveriam em
120 condições indignas, não corresponde à verdade, nem sequer para o concelho de
121 Manteigas. Esse dito estudo nada teve a ver com a realidade.

122 Como referiu anteriormente, nessa reunião da CIM-BSE, tiveram a oportunidade
123 de elaborar uma declaração, que foi tornada pública, que enquanto entidades que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 trabalham nos seus territórios, por um lado, têm a noção da realidade que é vivida
125 neste contexto particular das condições de habitabilidade e, por outro lado,
126 trabalham cada uma delas à sua maneira e dentro das suas possibilidades, de
127 modo a se oporem a estas condições e para serem efetuadas melhorias em
128 benefício das condições de habitabilidade das pessoas.

129 Portanto, os Municípios não se podem rever em nada daquilo que esse estudo faz
130 referência. O próprio Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, concelho
131 visado, foi surpreendido com a publicação desta notícia, porque, enquanto
132 entidade contratante de um estudo, ele próprio não tomou conhecimento do
133 mesmo.

134 Na referida sessão que decorreu no Instituto Politécnico da Guarda, estes dados
135 foram desmentidos pelas próprias técnicas que têm trabalhado na estratégia local
136 de habitação do concelho de Manteigas, as quais se sentiram bastante tristes e
137 magoadas pela forma como tudo aconteceu, pelo facto dos dados não
138 corresponderem minimamente à verdade.

139 Se o objetivo do Senhor Presidente do Instituto Politécnico da Guarda foi com
140 esta notícia passar a mensagem do IPG como uma entidade ativa, dinâmica e a
141 trabalhar para a comunidade, não foi a melhor forma.

142 E, por outro lado, em relação à declaração da CIM-BSE, considera que esta
143 tomada de posição era de todo fundamental, porque da forma e com o conteúdo
144 com que a notícia foi veiculada nos diversos meios de comunicação, lançou-se
145 uma imagem completamente distorcida do que se passa neste território e, ao
146 mesmo tempo, passou uma imagem muito negativa desta região, o que não
147 corresponde à verdade.

148 - - - **2.1.7) EXPOSERRA 2020:-** Informou o executivo que, no dia 21 de
149 fevereiro, na inauguração da Exposerra, teremos a honra da presença da
150 Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, Dra Isabel Ferreira, e no
151 dia 23 de fevereiro, na Feira do Queijo, contaremos com a presença da Senhora
152 Ministra da Coesão, Dra Ana Abrunhosa, convidando deste modo os Senhores
153 Vereadores a estarem presentes nos diferentes momentos deste evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 - - - - **2.1.8) CLAS 4.^a GERAÇÃO:-** Informou que, no dia 6 de fevereiro, se
155 iniciaram as atividades do CLDS 4.^a Geração do Concelho de Gouveia com a
156 colaboração das diferentes entidades que são parceiras neste trabalho (Casa do
157 Povo de Vila Nova de Tazem, ADRUSE e GAF).

158 Certamente que, durante os próximos três anos, teremos a oportunidade de
159 acompanhar a execução de um trabalho que foi distinguido no âmbito da
160 candidatura que foi apresentada e que praticamente não mereceu reparos ou
161 questões. Um procedimento que demorou um pouco mais na sua aprovação,
162 dado que o Orçamento Geral do Estado só agora está a ser ultimada a sua
163 aprovação. Foi, portanto, com muito agrado que viram este CLDS de 4.^a Geração
164 ser aprovado sem questões e com elogios à equipa, nomeadamente, à Senhora
165 Coordenadora, Dra. Sandra Tavares.

166 - - - - **2.1.9) DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Deu
167 conhecimento aos Senhores Vereadores do Partido Socialista do teor do novo
168 Despacho de Delegação de Competências próprias do Presidente da Câmara e
169 subdelegação das que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal nos
170 respetivos Vereadores, com a tomada de posse da Senhora Vereadora Dina
171 Cabral.

2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RUBEN FIGUEIREDO

173 - - - - **2.2.1) ENÓLOGO PAULO NUNES:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo
174 Partido Socialista congratulou-se e associou-se à distinção de Enólogo do Ano
175 atribuída ao Enólogo Paulo Nunes e citando a Revista dos Vinhos "*considerado*
176 *como o criativo dos vinhos da Casa da Passarela*".

177 É também uma distinção que, no entender dos Vereadores do PS, reconhece o
178 trabalho, o mérito e o investimento desenvolvido pelo empresário local, bem como
179 por todos aqueles que contribuem de forma mais visível e às vezes mais invisível,
180 mas contribuem para o sucesso desta empresa e que a todos deixa bastante
181 satisfeitos.

182 - - - - **2.2.2) 106.º ANIVERSÁRIO DO JORNAL NOTÍCIAS DE GOUVEIA:-** Sendo
183 consensuais com aquilo que o Senhor Presidente registou em relação aos 106
184 anos do aniversário do Notícias de Gouveia, o Senhor Vereador destacou o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 projeto *In Press Cool* que vem oferecer assinaturas digitais a jovens estudantes
186 do Agrupamento de Escolas de Gouveia no sentido de contribuir para aumentar a
187 sua literacia.

188 São atividades que, aparentemente, são simples de concretizar, mas que
189 realmente têm um importante alcance educacional e, nos dias de hoje, com a
190 questão das *fake news* e de todo este excesso aparente de informação que existe
191 é bom educar desde novos para estas questões.

192 - - - **2.2.3) LINHA TELEFÓNICA:-** Deu conta de que os Vereadores do Partido
193 Socialista foram alertados para o facto de ter havido algum tipo de
194 constrangimento na reposição da linha telefónica que serve o Curral do Negro.

195 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como este, existem outros
196 constrangimentos, por exemplo, em Folgosinho. Há já alguns dias que existem
197 problemas. No entanto, ainda hoje, ao final do dia, irá contactar o administrador da
198 empresa para saber mais em concreto o que se está a passar.

199 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não se trata de
200 nenhuma avaria, diz respeito a um serviço que ainda não foi reposto desde os
201 incêndios de 2017 e é fundamental para uma estrutura daquelas que quer atrair
202 pessoas disponibilizar esse serviço.

203 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a linha está
204 localizada no cruzamento que vai para o Lar da Santa Casa da Misericórdia. A
205 Altice já se deslocou ao local, fez o estudo de reposição da linha, mas daquele
206 local até ao Curral do Negro é uma extensão muito grande só para um cliente.

207 Na altura, deu conhecimento ao Senhor Presidente que, entretanto, contactou o
208 Sr. Alexandre Fonseca no sentido de enviar um técnico para avaliar a situação.
209 Mas, o que é um facto é que ainda não se deslocou ao local. No entanto, vão
210 tentar diligenciar novamente junto da Altice.

211 - - - **2.2.4) CURRAL DO NEGRO:-** Pretendia saber se o Curral do Negro já se
212 encontra dotado de todas as infraestruturas necessárias para o seu normal
213 funcionamento.

214 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que os balneários estão
215 prontos. Entretanto, já houve alterações, na medida em que a própria área do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 parque já foi objeto de alargamento, solicitado pelo Senhor Leonel Freitas. A
217 Câmara apoiou também na realização de trabalhos de limpeza, trabalhos
218 efetuados pelos sapadores, plantações, foram repostos os candeeiros, bem como
219 o auxílio aquando a colocação das casas de madeira no que diz respeito às suas
220 infraestruturas para que as mesmas pudessem ser colocadas. Neste momento,
221 falta ainda colocar os pimenteiros, sendo necessário recolocar toda a estrutura
222 inferior de alimentação.

223 Depois, há ainda um conjunto ou outro de situações mas que serão da
224 responsabilidade do Senhor Leonel Freitas no âmbito do contrato de concessão
225 do Curral do Negro.

226 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentado que, aquando
227 da celebração do contrato de concessão, o Senhor Leonel Freitas tinha noção de
228 como se encontrava o espaço e quais as condições. A Câmara terá resolvido
229 aquelas que eram da sua responsabilidade fruto dos incêndios. Agora, há outras,
230 que o concessionário quer que a Câmara assuma, mas que são da sua
231 competência resolver. E daí a desinformação que tem existido na opinião pública,
232 em que estão a imputar certas responsabilidades à Câmara quando não tem essa
233 responsabilidade. Se a Câmara fosse a realizar as obras que o Senhor Leonel
234 Freitas reivindica, os outros possíveis interessados, ao saberem que agora a
235 Câmara as está a fazer, poderão contestar, pois assim também podiam ter
236 concorrido na altura.

237 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que, da parte do
238 Município, sempre houve todo o empenho, porque têm interesse total que aquela
239 infraestrutura seja dinâmica, atrativa, possa captar mais visitantes e praticantes
240 de caravanismo e campismo. Agora, com a celebração de um contrato de
241 concessão o mesmo impõe que haja regras. É certo que com os incêndios houve
242 vários prejuízos, porém, a Câmara já fez praticamente tudo ou até mais do que
243 aquilo que lhe competiria. Ainda assim continuam a colaborar com o Senhor
244 Leonel Freitas.

245 - - - **2.2.5) ESTRADA DO CURRAL DO NEGRO:-** Deu conta da questão da
246 aparente fraca qualidade da estrada de acesso ao Curral do Negro, não só a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 condição do piso, como a falta de acessos pedonais, pois face à proximidade da
248 cidade, é uma zona muito utilizada para caminhadas, mas que não tem
249 claramente condições de segurança para essa prática. Pretendia saber se há
250 algum tipo de plano já pensado e para quando.

251 Usou da palavra o Senhor Presidente reconhecendo que de facto a estrada não
252 está nas melhores condições e já algum tempo que têm vindo a falar não só na
253 sua requalificação, como também no seu alargamento em certas zonas mais
254 estreitas, inclusive, já existe uma estimativa do seu valor que rondará os 200 mil
255 euros.

256 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António
257 Mendes acrescentando que existe uma estimativa para requalificação nas
258 condições da pré existência, envolvendo trabalhos de repavimentação e
259 drenagem, para além de ajustamentos possíveis de traçado, com alargamentos e
260 sobrelarguras pontuais, onde plataforma o permite.

261 Para este cenário de solução, com criação de faixa pedonal, com alargamentos
262 que implicam sempre as respetivas autorizações dos proprietários, os custos de
263 construção são necessariamente mais elevados. O investimento deverá ser bem
264 ponderado para confirmar a adequada justificação de utilização para a dotação da
265 faixa pedonal pois, atualmente, não parece existir movimento rodoviário tão
266 intenso que não permita a convivência de utilização simultânea – rodoviária e
267 pedonal. Neste sentido de elevado investimento, mais se justifica a ponderação
268 Profunda para a decisão, pondo sobre a mesa outros investimentos possíveis
269 nesta área para a cidade com eventual superior prioridade.

270 Informou o Senhor Presidente que essa convivência do pedonal com as viaturas
271 pode ser precisamente a solução para algumas situações que tenham que ver
272 com a requalificação das estradas. No Quadro Comunitário não há verbas para
273 requalificação de vias, mas que na CIM, como na CIM de Coimbra, estão a
274 trabalhar em conjunto para uma possibilidade de algumas candidaturas que têm
275 contemplado as ciclovias e ecopistas que podem ser num complemento da
276 estrada. E, dessa feita, poder conseguir comparticipação para a própria
277 requalificação da estrada. E esta é uma estrada que se presta a isso e está a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 trabalhada no âmbito da CIM BSE e CIM Coimbra na mesma perspectiva dentro
279 da possibilidade de haver candidaturas e participação do próprio BEI. Bem
280 como recuperar alguns outros projetos de ciclovias ou ciclopistas como é o
281 exemplo da Senhora dos Verdes – Cativelos. É algo que vai voltar agora a ser
282 tratado como possibilidade. Vão tentar que seja possível de apoiar por essa via
283 com apoio comunitário que contempla a passagem de peões.

284 - - - - **2.2.6) BAIRRO DO CASTELO:-** Em relação à intervenção no Bairro do
285 Castelo e à situação da recolha de lixo, o Senhor Presidente na altura falou que
286 estava a ser ponderada uma solução, pretendia saber em que ponto está essa
287 mesma situação.

288 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que no Bairro do Castelo, face às
289 questões que ali estão, têm que alterar a forma como as pessoas depositam o lixo
290 e a própria recolha. Hoje ainda não está em condições de apresentar a solução
291 definitiva, é algo que estão a estudar, de modo a obter a melhor forma para
292 precisamente ultrapassar alguns problemas que lá existem, muitas vezes devido
293 aos próprios hábitos das pessoas que têm que ser alterados, o que não é fácil.
294 Não é apenas a própria recolha do lixo, pois ainda continuam com aquela prática
295 de alimentar os animais, o que não é nada bom para a própria limpeza da rua.

296 O próprio material do piso vai permitir efetuar uma limpeza mais eficiente e com
297 mais regularidade. Tem que ser adotado um modelo que permita aceder às
298 diferentes ruas para que se proceda a essa recolha, talvez usando os veículos de
299 recolha de lixo elétricos.

300 - - - - **2.2.7) RUA CASIMIRO DE ANDRADE:-** Na Rua Casimiro de Andrade
301 verificou-se aquele movimento vertente de terreno a poucos dias do Natal de
302 2019 e que até à data ainda tem bloqueado a passagem por aquela importante
303 via de entrada na cidade.

304 Pretendia saber se, para além da intervenção direta na zona afeta com a
305 reposição que, aparentemente está a ser feita do muro da estrutura de suporte, se
306 a restante vertente foi fiscalizada, em particular, a zona a jusante da área em
307 causa, porque há já alguns anos que é notório que há blocos rochosos que
308 desabaram e não sabem até que ponto este tipo de deslocamento de materiais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 agora poderá ou não ter influenciado a restante segurança da vertente da via e
310 todos aqueles que a usam.

311 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António
312 Mendes referindo que foi efetuada verificação quanto às condições de segurança
313 ao longo de todo o arruamento tomando como indicador a observação de
314 inexistência de fendilhação do pavimento ao longo dos passeios e da faixa de
315 rodagem – surgem sempre em consequência de assentamentos da base e,
316 portanto, da deformada do muro de suporte; igualmente foi analisado o aprumo do
317 muro existente, a procura de eventuais anomalias ou falhas, não se tendo
318 detetado qualquer motivação técnica que indicie risco. Por outro lado, ao apurar-
319 se a razão principal que originou a derrocada, fica ainda mais garantida a
320 plataforma de segurança desta análise; de facto foi confirmado que a rutura do
321 muro que originou o escorregamento, não foi exclusivamente a falta de
322 capacidade resistente da estrutura de suporte, mas a existência de vários troncos
323 apodrecidos, antigas árvores de grande porte (eucaliptos) que ficaram embutido
324 na fundação após o seu corte. A fragilidade do solo nesta zona, com o contributo
325 das enxurradas e condições adversas de escorrência subterrânea e o aumento do
326 peso específico do solo, impulsionaram um deslocamento de terras para aqueles
327 vazios e a consequente ação dinâmica provocou a rutura, que acabou por ser
328 pontualizada e focada na zona fragilizada.

329 Durante a execução foi escavado o terreno até à profundidade necessária,
330 verificadas as condições do muro nas duas extremidades do troço que ruiu, após
331 o que foram construídos dois travamentos robustos nos seus topos, garantindo
332 um significativo reforço de ancoragem. Foi, portanto, efetuada avaliação e será
333 continuada essa monitorização, concluindo-se que, à partida, não existe nenhum
334 indício que nos obrigasse a dar continuidade à intervenção, tendo em conta a sua
335 significativa dimensão, grau de complexidade e custo acrescido.
336 Independentemente desta constatação, serão confirmadas, por sondagem com
337 recurso a escavação direta, as condições de segurança num ponto da estrada
338 jusante da zona derrocada, coincidente com um antigo aqueduto, que será
339 eventualmente onde se deslocou e caiu a pedra, e serão efetuados os trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 de reforço que decorrerem como necessários, dessa avaliação. Neste contexto,
341 independentemente da ressalva da verificação a efetuar, pode assegurar-se não
342 existir risco de utilização da via.

343 - - - - **2.2.8) REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS NA ZONA DOS BELLINOS:-** Foram
344 informados que há poucos dias terá sido efetuada uma queimada na zona da
345 antiga fábrica dos Bellinos mas que, além de material lenhoso, o cheiro daí
346 resultante indiciava a queima de materiais como pneus.

347 Questionou o Senhor Presidente se sabe concretizar o que se passou e a
348 confirmar-se este tipo de situação como evitar que se volte a repetir ou se arranje
349 outro tipo de procedimento para solucionar esta questão.

350 Devidamente autorizado, usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António
351 Mendes referindo que o empreiteiro, em fase de trabalhos de limpeza que
352 originaram o avolumar de grande quantidade de vegetação infestante, questionou
353 sobre a possibilidade de efetuar a queima no local, tendo a resposta sido
354 condicionada à autorização dos bombeiros voluntários de Gouveia (com sede
355 contígua), o que foi confirmado. Porém, no meio das silvas e demais vegetação e
356 misturavam-se excedentes antigos de cones de fiação com matéria plástica,
357 sendo que, da queima, que se prolongou pela noite, resultaram fumos
358 desagradáveis que provocaram maus cheiros e reclamações. Apesar de se ter
359 extinto a queima durante a noite, e não estar em causa qualquer tipo de
360 perigosidade de incêndio, na manhã seguinte foi o problema sanado oficialmente,
361 em definitivo.

362 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

363 - - - - **2.3.1) PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE ELEVAÇÃO DE**
364 **GOUVEIA A CIDADE:-** Evidenciou que o programa de comemoração do 32.^o
365 aniversário da Elevação de Gouveia a cidade foi de facto diversificado e
366 enriquecedor, no entanto, não podia deixar de registar que os discursos políticos
367 ficaram longe daquilo que seria de esperar para a data que se assinalava.
368 Constataram que esses discursos foram de críticas aos gouveenses e aos eleitos
369 para os órgãos autárquicos, pelo que foram completamente despropositados face
370 ao evento que se comemorava e aos convidados que estavam presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 Isto, em oposição às apresentações quer do Arqueólogo Joel Correia sobre o
372 espaço da vivência judaica e do Arquiteto João Paulo Cardielos sobre as visões
373 urbanas Reinventar Gouveia, ambas ricas de interesse e entusiasmo, sobre dois
374 aspetos da nossa história que podem vir a ser promissores para o nosso
375 desenvolvimento. Por um lado, a memória judaica e, por outro, a herança têxtil em
376 décadas do nosso passado realçando a importância de Gouveia integrar uma
377 Rota da Lã e aspirar a ser uma porta principal de entrada na Serra da Estrela.
378 Os Vereadores do PS têm-se congratulado, ao longo do tempo, com a celebração
379 de protocolos com as Universidades. Julgam que, neste caso concreto, a Câmara
380 considera que este trabalho desenvolvido pelos alunos de arquitectura se resume
381 a mero trabalho académico e não houve comunicação da Câmara do projeto que
382 estava a ser elaborado para a zona envolvente da fábrica Bellino & Bellino o que
383 fez com que este trabalho realizado pelos alunos de arquitetura não levasse em
384 consideração a requalificação que está a ser efectuada naquele espaço.

385 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as sugestões apresentadas
386 naquele dia, bem como as exibidas no dia da sessão de apresentação dos
387 projetos elaborados pelos alunos, no âmbito da parceria entre a Câmara
388 Municipal de Gouveia e a Faculdade de Arquitectura da Universidade de Coimbra,
389 não se esgotam nesta colaboração, vai prolongar-se com a realização de mais
390 trabalho no âmbito da Reabilitação Urbana. Aqui, neste caso em concreto, a
391 ligação entre a Câmara e a Faculdade foi e é sempre permanente com um técnico
392 da autarquia que tem prestado todas as informações e informa sobre tudo o que
393 está a decorrer. Portanto, como é óbvio, não está em condições de dizer se os
394 jovens arquitetos e os projetos que elaboraram, se tiveram conhecimento daquilo
395 que a Câmara está a fazer em termos de requalificação na zona dos Bellinos.
396 Certamente que tiveram. Agora, tal como a Câmara nunca teve conhecimento de
397 quais eram as intenções dos projetos ou dos estudos que estes jovens arquitetos
398 estavam a fazer, pois apenas souberam naquele dia, não souberam previamente.
399 Se tivessem tido conhecimento previamente, algumas das sugestões poderiam,
400 eventualmente, ter originado ou até ter motivado alguma alteração do pensar dos
401 jovens arquitetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 Mas, ainda assim, foi uma sessão bastante interessante. Os projetos eram
403 bastante criativos e interessantes, uns mais próximos da realidade e outros mais
404 ambiciosos. É sempre bom os jovens terem ambição para o futuro do país.
405 Foi curioso verificar que dois deles se prendem com uma proposta de
406 investimento para turismo na antiga casa da Família Bellino que vai ser
407 concretizado. Trata-se de um investimento de um investidor brasileiro que rondará
408 os três milhões de euros. Outra jovem arquiteta também sugeriu um possível
409 investimento turístico na Quinta da Cerca, da família Serpa Pimentel. Neste
410 momento, há duas entidades com interesse em adquirir, e uma das entidades já
411 apresentou algumas ideias para aproveitamento turístico, aproveitando a mata da
412 Quinta da Cerca, indo de encontro à sugestão da jovem arquiteta.
413 Foram projetos bastante interessantes, sugestões que queremos aproveitar,
414 mesmo essa questão que o Arquiteto Favila - responsável pela requalificação da
415 Mata do Dique para o Museu Internacional do Livro Sagrado – abordou de se criar
416 ali uma espécie de “porta de entrada” para a Serra da Estrela. Ele tem isso em
417 mente. Nesse domingo, tiveram a oportunidade de visitar o local na parte da
418 manhã e debater essa sugestão de se criar ali uma porta de entrada para a Serra.
419 É algo que nos interessa e queremos acarinhar e certamente que voltaremos a
420 falar com o jovem arquiteto que sugeriu esse conceito e que tem muito interesse.
421 Como disse, essa nossa ligação e parceria com a Faculdade de Arquitetura vai
422 continuar no âmbito da reabilitação urbana, nomeadamente, no âmbito do projeto
423 Senzeb que vai permitir a requalificação dos três imóveis situados na Rua da
424 República. Ficaram de receber esta semana a proposta de formalização desta
425 fase. É uma ligação que vai continuar. Espera que, futuramente, possa haver
426 outros grupos de jovens arquitetos que venham contribuir com as suas sugestões.
427 Tal como a sugestão formalizada por uma jovem arquiteta ligada à memória da
428 indústria têxtil, espera que, em grande parte, o espaço da incubadora possa ser
429 utilizado para esse fim, precisamente no âmbito dos projetos que possam ser
430 efetuados e apoiados no seio da economia circular. É o caminho e será o formato
431 para obter financiamento para estes projetos de incubação e, sobretudo, de
432 pequenas startups que se queiram lançar nesta área ligada ao têxtil, de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 reaproveitarmos com novos aproveitamentos e novas criações no âmbito da
434 economia circular.

435 Está já criada e sedeada em Gouveia uma associação que pretende apresentar
436 projetos precisamente no âmbito da economia circular. Queremos congrega
437 todos estes esforços para podermos aproveitar também esta ligação à indústria
438 têxtil e, por outro lado, com produtos novos que possam ser recriados. É exemplo
439 disso a jovem que, neste momento, está a trabalhar com o Senhor João Ferreira,
440 dos teares, a qual têm incentivado para que ela possa apresentar novos produtos,
441 aproveitando os mesmos meios de produção, mas agora com uma nova
442 roupagem, com novas utilizações e que ela consiga ser exemplo para outros
443 jovens que se possam instalar em Gouveia.

444 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, neste
445 protocolo com a Universidade, pode ter havido um desfasamento temporal, que
446 não conseguiu averiguar, mas da apresentação que fez o jovem arquiteto, a forma
447 apaixonada como ele falou, nomeadamente, do túnel que existia por baixo da
448 fábrica dos Bellinos, denota perfeitamente que estão convencidos que aquele
449 espaço está como estava quando se deslocaram ao local em setembro de 2018.

450 Houve falta de comunicação, e não pondo em causa a qualidade dos técnicos da
451 Câmara para fazerem um projeto de requalificação para aquela zona, se existe
452 um protocolo com uma Faculdade de Arquitetura, que estava a estudar a
453 requalificação urbana para Gouveia, porque não aproveitar esse protocolo para
454 que fossem dadas algumas “achegas” ao projeto que se estava a desenvolver. Os
455 Vereadores do PS quando analisaram o projeto da zona dos Bellinos puseram em
456 causa a necessidade de demolição da quase totalidade da parte antiga da fábrica.
457 A requalificação não teria que passar pela destruição de alguns edifícios e, pelos
458 vistos, não foram só eles - que não são técnicos da área - que têm essa
459 percepção, os jovens arquitectos referiram de forma apaixonada a relevância
460 daquele património industrial, que entretanto foi destruído. Isto é um erro que já
461 não tem solução, já destruíram grande parte daquilo que foi a arquitetura
462 industrial em Gouveia, e destruíram-na indevidamente, mesmo na zona do Jardim
463 da Ribeira na parte de baixo da ponte, foram destruídos edifícios que podiam ter



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

464 sido aproveitados para várias actividades. Não aproveitaram e continuam a
465 destruir edifícios que devíamos recuperar e isso foi demonstrado ali naquela
466 sessão por pessoas que valorizam o património único e diferenciador e que nós
467 vamos demolindo.

468 Se existe um protocolo com pessoas que têm uma visão mais inovadora sobre o
469 desenvolvimento de uma cidade, devemos aproveitar esse conhecimento e não
470 fecharmo-nos numa concha e dizer que temos um protocolo com uma
471 Universidade que depois não serve para nos trazer mais-valias e mais
472 conhecimento.

473 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os técnicos não destroem
474 património porque lhes apetece. Há de facto um desfasamento temporal que é
475 significativo, porquanto quando os jovens estiveram em Gouveia já a candidatura
476 estava na CCDRC e aprovada. Os jovens tinham conhecimento do que a Câmara
477 pretendia fazer, porque os projetos já estavam feitos e apresentadas as
478 respetivas candidaturas. A pessoa que estabelece contacto técnico com eles
479 certamente que não deixou de informar, ou por sua iniciativa ou quando
480 questionado do que é que a Câmara pretendia fazer. Em termos temporais, há
481 uma diferença grande porque os projetos já estavam apresentados na CCDRC.

482 Aproveitou para informar que teve uma reunião na CCDRC com a presença da
483 Senhora Ministra da Coesão precisamente a salientar a importância da execução
484 não só das candidaturas, mas também do seu impacto. Infelizmente, o País
485 continua a ter um grau de execução muito baixo neste Quadro Comunitário, uns
486 por atraso, outros porque as candidaturas ainda estão em análise pelas
487 respetivas entidades as quais não têm capacidade técnica para, em tempo útil,
488 decidir sobre as candidaturas que vão sendo apresentadas. É exemplo disso o
489 Projeto de Requalificação dos Passeios do Bairro dos Chões, há meses que se
490 encontra na CCDRC para apreciação e ainda não têm previsão quando iniciam a
491 sua análise. Considera que os Municípios não podem ser responsabilizados por
492 esse atraso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 - - - **2.3.2) DÍVIDA AOS HERDEIROS DE FERNANDO OLIVEIRA VIEGAS:-**

494 Pretendia saber se a Câmara já lhes pode fornecer a informação relativa à dívida
495 atual da Câmara com os herdeiros de Fernando Oliveira Viegas.

496 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota
497 referindo que existem aqui duas questões que explicam esse facto, uma delas é
498 que os serviços financeiros, como tem vindo a abordar, têm estado ocupados com
499 a transição do POCAL para o SNC-AP que tem dado alguns problemas naquilo
500 que é a submissão de mapas obrigatórios na nova aplicação do SISAL na DGAL
501 que, inclusive, só esta semana é que conseguiram ter a *password* para poder
502 submeter e visualizar os dados.

503 Para além disso, estão a aguardar que o advogado da Autarquia, Dr. Francisco
504 Pimentel lhes faça chegar os documentos que deram origem aos pagamentos do
505 Deposito Autónomo para que, com esses documentos, possam fazer um
506 memorando de resposta completo, com a colaboração do nosso Consultor
507 Financeiro Externo, Dr. Pedro Patrício, para posteriormente se remeter ao Senhor
508 Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores o mais breve possível, o mais
509 tardar na próxima reunião de Câmara, mas sem esses documentos inviabiliza a
510 parte final desse mesmo memorando.

511 Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando urgência nesse pedido, pois não
512 tem interesse em estar a aguardar essa questão.

513 - - - **2.3.3) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO 2019:-** Em

514 relação à declaração dos recebimentos em atraso do ano a 31 de dezembro de
515 2019 relativamente ao fornecimento de serviços de água, saneamento e resíduos,
516 após a cobrança da factura de dezembro, pretendia saber o valor atual por
517 receber, uma vez que a informação disponibilizada na última reunião de Câmara
518 incluía os valores em trânsito relativamente a 31 de dezembro, pelo que não será
519 o valor real depois de cobrada a fatura de dezembro.

520 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota
521 referindo que, de acordo o Art.º 15º, n.º 1, b) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro,
522 alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, é obrigatória essa declaração a
523 31/12/2019. Foi feito esse aferimento com base na aplicação da AIRC que gere o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 Sistema de Gestão de Aguas - SGA, disponibilizado pelo Setor responsável de
525 Cobrança de Águas, e foi o valor apurado a essa data, 31/12/2019, que tem que
526 ser reportado no site da Câmara e reportado às entidades externas competentes.
527 É esse dado que é valido e o que consta a essa data.

528 Se a Senhora Vereadora pretende essa informação, após a cobrança da fatura de
529 dezembro, considero que deva ser solicitado ao Sector de Cobrança de Águas da
530 Autarquia que tem acesso a esses dados mais concretos e personalizados.

531 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador tendo
532 noção que esses valores a 31/12/2019 são os valores reais e são esses que
533 devem ser reportados. No entanto, os Vereadores do PS querem saber o que
534 está em dívida da parte dos consumidores depois de paga a factura de dezembro.

535 - - - - **2.3.4) PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS:-** Em 9 de
536 dezembro de 2019, foram aprovados em reunião de Câmara vários projetos de
537 Regulamentos que depois de publicados em Diário da Republica foram
538 disponibilizados para consulta pública. Essa disponibilização foi feita,
539 nomeadamente, através da página oficial do Município.

540 No entanto, verifica-se, e lamentam, que os documentos não tenham sido
541 devidamente publicitados como se tem publicitado outros assuntos na página do
542 Município. Verificam ainda que quando se abre o link referente ao Regulamento
543 relativo às Atividades de Comércio, Venda a Retalho, Vendedores Ambulantes
544 aparece o documento relativo ao Regulamento Municipal de Urbanização e
545 Edificação. Há dois regulamentos duplicados e há um regulamento em falta.

546 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos constatando naquele
547 momento que, de facto, em relação ao regulamento que se encontra trocado,
548 trata-se de um erro dos serviços que urge corrigir.

549 Relativamente ao facto de se encontrar pouco ou mal publicitado, referiu que,
550 provavelmente, aquilo que aconteceu foi que os serviços administrativos
551 encaminharam esta documentação para o serviço de comunicação com a
552 indicação de que deveria ser publicado no website do município para
553 cumprimento de deveres legais. Nesse sentido, o serviço de comunicação - e bem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 - publicou aquela documentação no web site do município na área indicada para
555 os regulamentos.

556 No que diz respeito ao facto de a Senhora Vereadora dizer que já houve outras
557 coisas que foram mais bem publicitadas do que este regulamento, diz não saber a
558 que se refere porque, em todo este processo, não houve interferência política, o
559 que houve foi, pura e simplesmente, uma relação de trabalho entre dois serviços
560 e a decisão técnica dos serviços de comunicação de publicitar aquele documento
561 daquela forma.

562 Agora, isso não quer dizer que, por vezes, relativamente a este tipo de
563 documentação não haja uma opção política por uma melhor divulgação, mesmo
564 no que diz respeito a este tipo de documentação administrativa (digamos assim).
565 Por exemplo, no que diz respeito às últimas hastas públicas realizadas,
566 politicamente, interessou-lhe, enquanto vereador responsável pelo evento
567 ExpoSerra, que as hastas públicas para a restauração e bar tivessem o maior
568 número possível de interessados para ocupar os espaços e por isso apostou
569 nessa divulgação.

570 No fundo, o que quer dizer com isto é que, efetivamente, pode haver uma opção
571 política pela melhor divulgação deste tipo de documentação no período da sua
572 discussão pública e que, existindo esta opção, cabe ao serviço de comunicação
573 sugerir a forma mais adequada de o fazer.

574 Usou novamente da palavra a Senhora Vereador Conceição Salvador não
575 querendo dizer com isso que há intenção de encobrir ou deixar passar
576 despercebido a discussão pública dos regulamentos. No entanto, se querem a
577 participação dos cidadãos num assunto como este, deve ser feita na primeira
578 página uma chamada de atenção informando que se encontram em discussão
579 pública os respetivos regulamentos.

580 - - - **2.3.5) LISTA DOS PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 31/12/2019:** Na lista
581 de pagamentos efetuados entre 21 de dezembro de 31 de dezembro de 2019, na
582 página 9, existe um pagamento efetuado ao Jornal do Fundão e a descrição que
583 se encontra como justificação é “aquisição de serviços Residência Literária Inês
584 Pedrosa”, para além de outro pagamento feito com despesas de restauração ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 estadia. Pretendia saber a que diz respeito esta “residência literária” quais foram
586 as atividades desenvolvidas neste âmbito uma vez que não viu nada publicitado
587 neste âmbito e porque se faz este pagamento relacionado com uma residência
588 literária ao Jornal do Fundão.

589 Na mesma listagem de pagamentos consta ainda um pagamento que ainda se
590 prende com as Festas do Senhor do Calvário à Banda Visconde de Salreu.

591 Certamente que o Senhor Presidente lhe vai dizer que a factura ainda não tinha
592 sido emitida, provavelmente, então, nesse caso, este valor deveria constar das
593 dívidas a 31/12/2019.

594 Se a factura foi emitida com um ano de atraso, como acontece com outro
595 pagamento que tem a ver com a Exposerra, este procedimento foge ao que é
596 recomendado em termos legais, quanto ao desfasamento entre a execução dos
597 serviços e o pagamento.

598 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que o
599 pagamento foi efetuado ao Jornal do Fundão, pois trata-se de uma iniciativa
600 proposta por este Jornal. Criou estas residências literárias, selecionou uma série
601 de escritores e para Gouveia veio Inês Pedrosa, uma escritora que terá uma forte
602 relação com a vida e obra de Vergílio Ferreira. Esteve no território, esteve na casa
603 em Melo e, fruto daquela estadia, elaborou um conto que foi publicado na revista
604 que saiu com o Jornal Fundão de dezembro. Encontram-se na Biblioteca
605 Municipal vários exemplares disponíveis para quem pretender ler.

606 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que a esta iniciativa das residências
607 literárias, para além do Município de Gouveia, também se associaram o Município
608 do Fundão, o Município da Guarda e um conjunto de Municípios da Beira Baixa.

609 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que
610 relativamente à Banda de Salreu, o pagamento só foi efetuado no final de
611 dezembro de 2019, pois foi quando enviaram a fatura, foi atraso da própria banda.
612 Após muita insistência é que então nos chegou a fatura para podermos proceder
613 ao respetivo pagamento.

614

3. EXPEDIENTE

615 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

616

617

618 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE**
619 **REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, CELEBRADO COM AS ÁGUAS DO VALE DO**
620 **TEJO, SA – CEDÊNCIA DOS CRÉDITOS TITULADOS PELO ACORDO AO**

621 **BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO:-** Usou da palavra o Senhor Presidente
622 referindo que a proposta que aqui apresenta vem na sequência do Acordo de
623 Regularização de Dívida relativamente ao fornecimento de águas e saneamento
624 com a empresa Águas do Vale do Tejo, em que há possibilidade de cedência de
625 créditos ao Banco Europeu de Investimento.

626 Na altura, a taxa proposta era de 3%, decorrido este tempo, foi possível que as
627 condições do contrato melhorassem substancialmente, nomeadamente, a taxa
628 que deverá ser de 1,29%.

629 Apresenta-se a presente proposta de Acordo cujo pagamento será a partir de 15
630 de março, cuja entidade Águas do Vale do Tejo conseguiu melhorar junto do BEI.

631 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que já
632 estava previsto se, até 15 de janeiro, não houvesse qualquer alteração era aceite
633 o acordo aprovado anteriormente. O facto de se estar a submeter novamente este
634 documento a reunião de Câmara tem a ver com o facto de ter havido alteração da
635 taxa, uma vez que a proposta inicial já previa a cedência ao BEI.

636 Respondeu o Senhor Presidente referindo que previa a possibilidade de cedência.
637 Podiam ter contratado o empréstimo com uma entidade bancária normal, só que
638 no BEI o prazo é muito melhor, vai até aos 25 anos e a entidade bancária normal
639 não ultrapassa os 20 anos e as condições e a taxa são mais interessante para o
640 Município.

641 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que prevê a
642 constituição de uma caução correspondente a seis meses do serviço da dívida,
643 pretendia saber se já está apurado o seu valor.

644 Respondeu o Senhor Presidente referindo que estão a trabalhar nisso, aliás, dia
645 18 de fevereiro vão ter uma reunião com os administradores da empresa nesse
646 sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no ofício
648 das Águas do Vale do Tejo um dos considerados refere e passou a citar "...
649 *solicita-se encarecidamente a apreciação da cessão de créditos a realizar ao BEI*
650 *e nos termos da mesma até 15 de janeiro de 2020, data a partir da qual será*
651 *considerada aceite a proposta ora formulada, caso não exista qualquer*
652 *comunicação em contrário*". Não existe comunicação em contrário, estava
653 tacitamente aceite dado que não foi respondido até 15 de janeiro.

654 Respondeu o Senhor Presidente referindo que era o que inicialmente estava
655 previsto, mas têm estado em reuniões para ultimar as considerações finais e mais
656 favoráveis para a Câmara relativamente a este processo. Esse prazo trata-se de
657 um certo balizamento temporal para que as Câmaras possam trabalhar.

658 Considerando que:

- 659 • Foi celebrado em 27 de março de 2019 o Acordo de Regularização Dívida
660 com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA (doravante designada AdVT),
661 nos termos do artigo 90º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e do
662 Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro;
- 663 • Nos termos do art.º 5, n.º 1, do Decreto-lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e da
664 alínea a) da cláusula 8ª do ARD (Acordo de Regularização de Dívida), os
665 créditos titulados pelo acordo celebrado podem ser cedidos a terceiros,
666 nomeadamente ao BEI (Banco Europeu de Investimento);
- 667 • Na sequência da negociação encetada pela AdVT junto do BEI foram
668 negociadas taxas fixas, tendo sido reportadas taxas estimadas de 1,293%,
669 0,684% e 0,975%, respetivamente para o período integral do acordo, a 5
670 anos e a 10 anos, representando uma redução significativa dos encargos
671 inerentes ao cumprimento do plano de pagamentos estabelecido no acordo
672 (taxa contratualizada de 3,3425%);
- 673 • Tendo sido efetuada uma estimativa do serviço da dívida para o período do
674 contrato, concluiu-se que taxa de juro mais favorável corresponde à taxa
675 fixa aplicada à totalidade do prazo do ARD, que, segundo estimativa do
676 BEI deverá ser de aproximadamente 1,293%;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 677 • Nos termos da alínea d) da cláusula 8ª do ARD, caso o acordo não seja
678 cedido no prazo de 12 meses a contar da data da sua assinatura, o seu
679 prazo será automaticamente reduzido para 5 anos, não dispondo o
680 Município de capacidade para solver a dívida nesse prazo;
- 681 • A AdVT remeteu minutas:
- 682 ○ Do contrato de penhor de saldo da conta bancária, a celebrar entre o
683 Município e a AdVT;
 - 684 ○ Do Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito
685 Caução, a celebrar entre o Município, a AdVT e a Agência de
686 Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;
 - 687 ○ Do Contrato de Cessão de Créditos entre a AdVT e o BEI;
 - 688 ○ Da Declaração de Aceitação dos termos da Cessão de Créditos.
- 689 • As minutas em que o Município é interveniente devem ser aprovadas pela
690 Câmara Municipal.
- 691 Delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos
692 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
693 setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
694 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
695 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, no uso das competências previstas
696 no art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à**
697 **aprovação dos seguintes documentos** que se encontram anexos à presente
698 Ata e da qual fazem parte integrante:
- 699 • Autorizar a abertura de conta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e
700 da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.;
 - 701 • Aprovar a minuta do Contrato de Penhor de Saldo da Conta Bancária;
 - 702 • Aprovar a minuta do Contrato de Abertura de Conta e Constituição de
703 Depósito Caução;
 - 704 • Aprovar a minuta da Declaração de Aceitação dos termos da Cessão de
705 Créditos;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 706 • A definição, como taxa de juro contratual do acordo de cedência, pela
707 opção da Taxa Fixa para o período Integral do ARD;
- 708 • Atribuir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder
709 à assinatura de todos os contratos e demais documentação, por forma a
710 agilizar a tramitação de todo o procedimento;
- 711 • Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subdelegar num dos
712 Vereadores ou num dos dirigentes municipais a competência para a
713 validação e confirmação da aceitação da taxa de juro do acordo de
714 cedência junto do BEI.

715 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO**
716 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**

717 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2020:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
718 que se pretende com esta proposta a introdução do Saldo de Gerência de 2019.
719 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
720 pretendia questionar por que razão a introdução do Saldo de Gerência não era
721 alvo de uma Revisão Orçamental, se é justificado pelo valor não mobilizado do
722 empréstimo de Médio e Longo Prazo que estava consagrado no saldo de
723 gerência.

724 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota
725 referindo que no n.º 6 do Artigo 40.º Lei 73/2013, de 3 de setembro, permitiu de
726 facto "... a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode
727 ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos
728 Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos
729 documentos de prestação de contas", isto é, nomeadamente empréstimos
730 mobilizados que foram levantados e que ainda não realizamos a despesa com
731 este projeto ou, nomeadamente, subsídios aos fundos comunitários que já
732 recebemos como adiantamento e que não foram realizados e executados.

733 Neste caso concreto, sendo essas verbas consignadas deveria dar origem
734 também ao aumento da despesa pelo mesmo valor na rubrica Requalificação do
735 Mercado Municipal de Gouveia a questão que se coloca é que o Município
736 aquando a elaboração do orçamento do ano 2020, tinham que ter na rubrica da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 despesa com a Requalificação do Mercado Municipal toda a despesa não
738 realizada do valor da sua adjudicação dotada plurianualmente de acordo com o
739 cronograma de execução física da obra.

740 Esta incorporação ao ficar só com estas duas linhas poderia ser só a 2.^a alteração
741 e nada mais, mas faria com que o valor da despesa da Requalificação do
742 mercado ficasse aumentado com este valor, e esta Divisão DFPA em colaboração
743 com o Consultor Externo Financeiro Dr. Pedro Patrício, decidiu fazer na mesma
744 alteração orçamental a dotação de rubricas genéricas de investimento que na
745 data da elaboração do orçamento do ano 2020, nomeadamente, arruamentos e
746 muros, ficaram reduzidos a um valor residual mais abaixo do que é habitual e que
747 neste momento poderiam trazer uma 3.^a alteração com essa passagem e fizeram
748 aqui um “dois em um”.

749 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que de facto
750 esta alteração orçamental revela o chamado “dois em um”, e pode transparecer
751 que estão usar dinheiro da obra do mercado municipal para outras obras.

752 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota que não se trata dessa
753 situação. Mas caso não concordem e se entenderem que deveria vir uma 2.^a
754 Alteração Orçamental apenas com as duas rubricas, e logo a seguir uma 3.^a
755 Alteração Orçamental que procederia a essa modificação.

756 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
757 pretendia ser esclarecida no sentido de que havia rubricas que foram sub-
758 orçamentadas face a esta que teria um valor para o qual não iria haver execução
759 tão rápida, por exemplo na rubrica muros do concelho.

760 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo que são rubricas
761 genéricas, Arruamento e Muros do Concelho, são aquelas que são dotadas,
762 depois de dotadas as rubricas específicas do orçamento, aquelas que são
763 obrigatórias, com aquilo que é possível, tendo em conta que aquando do
764 orçamento ficaram com valores bastante mais reduzidos daquilo que é habitual.

765



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

766 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
767 aquando do ajuste direto da reconstrução do muro da Rua Casimiro de Andrade,
768 a rubrica estava ou não cabimentada/dotada com o valor necessário.

769 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo que o despacho do
770 Sr. Presidente da Câmara foi no sentido de que a obra tinha valor previsto para o
771 cabimento na rubrica do Orçamento do ano 2020.

772 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se não
773 estão a utilizar dinheiro do empréstimo do mercado para outras finalidades.

774 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo que o valor do saldo
775 de gerência está consignado ao valor que foi mobilizado do empréstimo da
776 componente nacional da Requalificação do Mercado Municipal de Gouveia para
777 fazer face às despesas não realizadas dessa obra e que se prevê serem
778 realizadas em 2020.

779 Considerando que:

780 • Nos termos do n.º 6, do art.º 40º, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua
781 actual redação, *“a parte da execução consignado pode ser incorporada*
782 *numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de*
783 *Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos*
784 *documentos de prestação de contas”.*

785 • Na reunião do órgão executivo de 9 de janeiro de 2020 foi aprovado o
786 Mapa de Fluxos de Caixa do ano 2019, tendo sido apurado o saldo de
787 gerência orçamental no valor global de 286.274,20€ (duzentos e oitenta e
788 seis mil duzentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), resultante
789 integralmente da não aplicação do valor mobilizado do empréstimo de
790 Médio e Longo Prazo contratado para financiamento da componente
791 nacional da Requalificação do Mercado Municipal.

792 • Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações orçamentais, de
793 acordo com a alínea d) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º
794 75/2013, de 12 de setembro.

795 Delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos
796 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
798 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
799 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do
800 artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 6, do art.º
801 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redacção, proceder à
802 aprovação da **“2.ª Alteração ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do**
803 **Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020”**, com a inclusão do
804 **saldo de gerência consignado**, nos termos do documento que se encontra
805 anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

806 - - - 4.3) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
807 **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
808 **COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TÁZEM PARA A GESTÃO**
809 **DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TÁZEM:-** Usou da palavra a

810 Senhora Chefe de Divisão Vera Mota referindo que os documentos que
811 acompanham o contrato interadministrativo foram melhorados, com a colaboração
812 do Gabinete Jurídico e também com aquilo que consideramos ser mais adequado
813 para um contrato interadministrativo onde deve ser salvaguardado o interesse
814 público entre aquilo que é uma maior proximidade com as populações locais
815 através da Junta de Freguesia e um bem imóvel que é o edifício da Câmara.

816 Informo que para além daquilo que nos outros anos foi presente foi proposto que
817 fosse clarificado quais os representantes do Município, uma equipa composta por
818 três pessoas – a chefe de divisão da área financeira, o chefe de divisão da área
819 cultura e o técnico de desporto uma vez que o edifício contempla a optimização
820 da parte desportiva da piscina.

821 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Helder
822 Almeida referindo que pretendeu-se reforçar a monitorização e o
823 acompanhamento do contrato com a introdução de uma análise qualitativa. Foi
824 introduzida a necessidade de apresentação inicial de um plano de atividades, a
825 apresentar neste caso pela junta de freguesia. Posteriormente, com a entrega dos
826 relatórios semestrais será possível efetuar uma avaliação qualitativa de execução.
827 A introdução de uma análise qualitativa foi sugerida pelo Gabinete Jurídico, para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

828 não existir apenas uma visão financeira da execução do contrato
829 interadministrativo. Reforçou-se, ainda, a comissão de acompanhamento do
830 contrato e fortaleceram-se os instrumentos de monitorização.

831 Usou novamente da palavra a Senhora Chefe de Divisão Vera Mota salientando
832 que o Senhor Presidente de Junta foi tido em conta neste assunto, que a advertiu
833 para uma situação é que na data proposta para a elaboração do plano de
834 actividades, Anexo D, ele refere que há actividades que são por eles a esta data
835 identificadas e planeadas. No entanto, ao longo do ano existem outras actividades
836 que são sugeridas por outras entidades e são imprevisíveis o seu conhecimento
837 na data da elaboração do planos de actividades, e nestes caso ficou combinado,
838 sempre que surja uma nova solicitação e que o Sr. Presidente da Junta aprove
839 seja comunicado via e-mail para a Comissão de Acompanhamento, sendo desta
840 forma integrado na planificação inicial.

841 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador congratulando-se que
842 este processo seja mais transparente porque de facto até agora não tem sido. E a
843 clareza deste protocolo não depende só da introdução de determinadas cláusulas
844 no contrato. Quanto a si, a clareza deste protocolo, reside no objeto e até agora
845 aquilo com que se depararam pela análise dos Relatórios de 2018 – aproveitando
846 para solicitar que lhes seja facultado os Relatórios de 2019 – é que este protocolo
847 não serve exclusivamente para dinamizar o Centro Cultural de Vila Nova de
848 Tazem, porque nas despesas que vêm elencadas no Relatório constam
849 pagamentos de funcionários que não estão adstritos ao Centro Cultural, aquisição
850 de serviços de limpeza do edifício, com o valor de 1.500,00 € e sabem que há
851 coletividades que para utilizarem o centro cultural limpam antes e a seguir à
852 actividade. Sabem que havia despesas nesse Relatório relativo a 2018, com
853 nadadores salvadores, de 1.300 euros quando não dava para os três meses que
854 a Junta de Freguesia diz que as piscinas estão abertas. Constava, inclusive, no
855 relatório despesas com subsídios a colectividades. Isto é *“andar a tapar o sol com
856 a peneira.”* Há portanto uma série de incongruências.

857 Concordam com todo o apoio que é dado às Juntas de Freguesia, mas não pode
858 ser feito de uma forma encapotada. Este protocolo não é claro, ou melhor, é claro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

859 mas não se destina exclusivamente à dinamização do Centro Cultural. Para além
860 de que é obrigação da Câmara que as instalações estejam em condições, e não
861 estão, recentemente esteve no centro cultural e as instalações estão num estado
862 de degradação absoluta, são tábuas levantadas, são paredes cheias de
863 humidade, a questão dos elevadores, já focada no ano passado, não funcionam,
864 não há acesso para as pessoas com mobilidade reduzida ao andar inferior.
865 Concluem pelo Relatório de 2018 que parte do dinheiro que é dado à Junta de
866 Freguesia não é utilizado para dinamizar o centro cultural.

867 Solicita, portanto, que lhe seja entregue o Relatório de Atividades de 2019 e
868 gostaria que houvesse transparência e que todas as Juntas fossem tratadas com
869 equidade que é aquilo que não está acontecer com a celebração deste protocolo,
870 por mais cuidados que haja ou acrescentar cláusulas e tornar isto mais
871 transparente, mas a verdade é que este protocolo, na sua execução, não é
872 transparente, pelo que se vão abster, porque consideram que é um protocolo que
873 não serve os fins a que se destina.

874 Considerando que:

- 875 • O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, prevê
876 a concretização da delegação de competências através da celebração de
877 contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de
878 municípios e órgãos das freguesias e que pode efectuar-se em todos os
879 domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em
880 especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do
881 apoio direto às comunidades locais.
- 882 • Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de
883 coordenação e colaboração entre pessoas colectivas públicas, que
884 permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e
885 capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas
886 exigências.
- 887 • Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º
888 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

889 de competências, que não seja através da celebração de contratos
890 interadministrativos, é nula.

- 891 • A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece
892 aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da
893 prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço
894 público; e da necessidade e suficiência dos recursos.
- 895 • A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º
896 75/2013, de 12 de Setembro, os contratos interadministrativos de
897 delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao
898 Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento
899 Administrativo.

900 Considerando, ainda, que:

- 901 • Uma administração local moderna assenta a sua acção numa efectiva
902 articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela
903 autonomia de cada um, mas colaborando activamente entre si no sentido
904 da melhoria dos serviços prestados às populações;
- 905 • Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios
906 disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação,
907 solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de
908 encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que
909 todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- 910 • As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias
911 desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos
912 em domínios dos interesses próprios das populações destas,
913 nomeadamente no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e
914 do apoio directo às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2
915 e 131º;
- 916 • A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Gouveia a
917 obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho
918 contratos de delegação de competências.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919 Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à
920 concretização desta delegação de competências demonstra que a competência
921 de gestão do Centro Cultural de Vila Nova de Tázem, enquanto polo de
922 concretização de atividades culturais, pode ser melhor assegurada pela Junta de
923 Freguesia de Vila Nova de Tázem;

924 Pelo exposto, delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir
925 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
926 de setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
927 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
928 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, **propor à Assembleia Municipal**
929 **que aprove a celebração de um Contrato Interadministrativo, nos termos e**
930 **para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da**
931 **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre o Município de Gouveia e a Junta**
932 **de Freguesia de Vila Nova de Tázem**, nos termos da minuta que se encontra
933 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

934 Informação de cabimento e compromisso:

935 Número de cabimento: 240/2020

936 Número sequencial de compromisso: 38172

937 - - - **4.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
938 **CÂMARA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA,**
939 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA A**
940 **CONCESSÃO DE DOIS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E DOIS ESPAÇOS DE**
941 **VENDA DE BEBIDAS NA EXPOSERRA 2020:-** Deliberou a Câmara, por
942 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
943 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
944 Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte
945 **Despacho do Senhor Presidente que determinou a abertura de**
946 **procedimento por hasta pública, a aprovação do programa de procedimento,**
947 **bem como o despacho de nomeação de júri, para concessão de dois**
948 **espaços de restauração e dois espaços de venda de bebidas na ExpoSerra**
949 **2020:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“DESPACHO

950

951 *Considerando:*

952 • *Que o Município de Gouveia vai promover de 21 a 25 de fevereiro a*
953 *ExpoSerra 2020 – Feira de Atividades Económicas, no pavilhão da ex-*
954 *Bellino e Bellino, onde pretende disponibilizar para exploração comercial*
955 *dois espaços de restauração e dois espaços de comercialização de*
956 *bebidas;*

957 • *Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º*
958 *33.º “Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da*
959 *assembleia municipal, bens imóveis (...)” e ao abrigo da alínea e) do n.º 1*
960 *do art.º 33.º “fixar os preços da prestação de serviços públicos (...)”*

961 • *Que a Câmara Municipal reuniu a 23 de janeiro de 2020 e apenas irá reunir*
962 *a 13 de fevereiro de 2020, sendo necessário lançar o procedimento de*
963 *hasta pública e efetuar a sua publicitação com prazos e datas exequíveis*
964 *de forma a garantir a livre participação e o princípio da boa administração*
965 *previsto no art.º 5.º do Código do Procedimento Administrativo;*

966 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de*
967 *12 de setembro “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo*
968 *de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara*
969 *municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,*
970 *ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada*
971 *após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.*

972 *Aprovo a abertura do procedimento por hasta pública, o programa de*
973 *procedimento, bem como o despacho de nomeação de júri, em anexo, para*
974 *concessão de dois espaços de restauração e dois espaços de venda de bebidas*
975 *na ExpoSerra 2020 e determino que esta seja presente à Câmara Municipal, na*
976 *sua próxima reunião, para ratificação.”*

977 O Senhor Vereador José Nuno Santos, Presidente do Júri, não participou na
978 presente votação.

979 - - - - **4.5) HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA**
980 **HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

981 **DOIS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO NA EXPOSERRA 2020:-** Deliberou a
982 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
983 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
984 à homologação da **Ata de Arrematação Provisória da Hasta Pública para a**
985 **concessão do direito de utilização de dois espaços de Restauração na**
986 **EXPOSERRA – 2020**, que se anexa à presente Ata, dela ficando a fazer parte
987 integrante, procedendo-se à **Arrematação Definitiva e consequente**
988 **adjudicação aos dois concorrentes que apresentaram as propostas mais**
989 **vantajosas**, Restaurante Bola Branca e Restaurante Carvalhos.

990 O Senhor Vereador José Nuno Santos, Presidente do Júri, não participou na
991 presente votação.

992 - - - 4.6) **HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA**
993 **HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE**
994 **DOIS ESPAÇOS DE VENDA DE BEBIDAS NA EXPOSERRA 2020:-** Deliberou a
995 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
996 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
997 à homologação da **Ata de Arrematação Provisória da Hasta Pública para a**
998 **concessão do direito de utilização de dois espaços de bebidas na**
999 **EXPOSERRA – 2020**, que se anexa à presente Ata, dela ficando a fazer parte
1000 integrante, procedendo-se à **Arrematação Definitiva e consequente**
1001 **adjudicação aos dois concorrentes que apresentaram as propostas mais**
1002 **vantajosas**, Número Mítico e F10TasKito.

1003 O Senhor Vereador José Nuno Santos, Presidente do Júri, não participou na
1004 presente votação.

1005 - - - 4.7) **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO**
1006 **DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR PAULO ALEXANDRE**
1007 **ALMEIDA ALBUQUERQUE E APLICAÇÃO DA RESPECTIVA SANÇÃO**
1008 **DISCIPLINAR:-** Foi presente à Câmara o **Relatório Final** do Processo Disciplinar
1009 instaurado por despacho da Senhora Vereadora Permanente Teresa Maria
1010 Borges Cardoso ao trabalhador Sr. Paulo Alexandre Almeida Albuquerque, nos
1011 termos combinados do disposto no n.º 1 do art.º 196.º e n.º 3 do artigo 207.º da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1012 Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º
1013 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

1014 Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1015 perguntando se há algum motivo para que os processos disciplinares não tenham
1016 todos a mesma tramitação, ou seja, pelo menos, no último que foi presente a
1017 reunião de Câmara, o instrutor do processo era uma entidade externa à Câmara.
1018 Neste é uma entidade interna.

1019 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges esclarecendo que, no
1020 último processo que foi presente a reunião de Câmara, teve que ser nomeado
1021 instrutor externo, porque o Técnico Superior Jurista que habitualmente exerce
1022 essas funções, tinha testemunhado factos.

1023 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador não pondo em
1024 causa a gravidade dos factos, aquilo que está em causa é o princípio e não o
1025 valor em si, pela pena aplicada, prazo máximo de suspensão previsto na Lei de
1026 noventa dias por cada uma das ocorrências, gostariam de saber se as infrações
1027 cometidas por este funcionário se resumem ao que está descrito no relatório final.

1028 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que do processo só
1029 podem constar os fatos de que têm conhecimento e só por estes se pode
1030 sancionar o trabalhador.

1031 Usou da palavra o Senhor Vereador Ruben Figueiredo perguntando se o
1032 funcionário em causa ainda se encontra no mesmo local de trabalho, ao que a
1033 Senhora Vereadora Teresa Borges respondeu que o funcionário foi de imediato,
1034 logo após o conhecimento do ocorrido, colocado noutra local.

1035 Analisado o assunto, em face do exposto no Relatório Final e atentos os factos e
1036 o direito, tudo ponderado nos termos do disposto no artigo 189.º da LTFP,
1037 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1038 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1039 setembro, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da LTFP que, ao
1040 trabalhador Sr. Paulo Alexandre Almeida Albuquerque, Assistente Operacional,
1041 nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 190.º e da alínea j), do
1042 n.º 3 do artigo 297.º, ambos da LTFP, **seja aplicada a sanção disciplinar de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1043 **suspensão**, prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 180.º, nos números 3 e 4 do
1044 artigo 181.º e nos números 2 e 3 do artigo 182.º da LTFP, **pelo período de 90**
1045 **dias pela primeira infração praticada e de 90 dias pela segunda infração**
1046 **praticada, no total de 180 dias**, sanção disciplinar que o executivo entende ser
1047 justa e suficiente, tendo em conta os objetivos repressivos e de prevenção geral e
1048 especial a aplicar às referidas infrações praticadas pelo trabalhador.

1049 A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto como determina o n.º 3
1050 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1051 **5. OBRAS**

1052 - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE**
1053 **PRAZO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO**
1054 **BAIRRO DO CASTELO”**:- Analisou o Executivo a seguinte informação interna
1055 elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão P.U.D.M. Eng.º António Mendes relativo
1056 à empreitada **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DO**
1057 **CASTELO”**

1058 *“Obra: **REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DO CASTELO***

1059 *Pedido de prorrogação de prazo por 105 dias*

1060 **INFORMAÇÃO**

1061 *A empreitada em questão teve início operacional oficial em 20/08/2019, devendo*
1062 *os trabalhos decorrer por um período de 180 dias, ou seja, com conclusão*
1063 *prevista para meados do presente mês.*

1064 *Desde logo o prazo estabelecido para prossecução da empreitada pode ser*
1065 *considerado “exigente”; face ao grau de dificuldade e rigor inerente à execução de*
1066 *trabalhos na zona histórica da cidade e à conseqüente imprevisibilidade das obras*
1067 *de reabilitação de espaços públicos com elevada densidade de edificações e*
1068 *arruamentos e utilização intensiva associada ao centro da cidade. O prazo,*
1069 *relativamente curto, que foi imposto no processo de concurso decorreu*
1070 *essencialmente do enquadramento no plano da operação geral da candidatura,*
1071 *numa fase programação, sem que tivessem sido equacionadas as dificuldades*
1072 *relevantes da localização, nem valorizado eventual flexibilidade temporal no*
1073 *quadro de disponibilidade regulamentar, no que à candidatura diz respeito.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1074 Neste contexto é confirmável a pertinência das razões e fundamentação
1075 apresentadas como suporte do pedido de prorrogação requerido, sendo efectivo
1076 realce: a existência de solo rochoso; a exiguidade dos arruamentos que foram
1077 objeto de abertura de vala; a existência de outras infraestruturas enterradas que
1078 exigem rigor e implicam morosidade acrescida, sendo que não existia cadastro de
1079 pormenor destas infra-estruturas (pelo que não foi apresentado em sede de
1080 concurso); as condições atmosféricas adversas em parte do período de execução
1081 que impediu o normal desenvolvimento dos trabalhos e exigiu a presença do
1082 empreiteiro em acções de reparações temporárias; a utilização simultânea por
1083 peões e veículos na área de intervenção, situação que tem implicado uma
1084 “convivência” obrigatória com este condicionalismo para garantia das condições
1085 de segurança.

1086 Tal pertinência não permite determinar com clareza mensurável a justificação do
1087 tempo requerido. Não obstante, podendo ser indicativamente excessivo o tempo
1088 de prorrogação solicitado, não estando em causa o cumprimento das condições
1089 de candidatura, ou seja, não resultará prejuízo financeiro associado à eventual
1090 aprovação desta prorrogação e sabendo que parte da obra passará pela
1091 execução de infra-estruturas elétricas e de iluminação pública, cuja
1092 compatibilização operacional deverá ser efectuada com a entidade gestora do
1093 sistema, será defensivamente aceitável o deferimento do pedido.

1094 Tal decisão, a ser tomada, deverá ser enquadrada, por verosimilhança de
1095 consequência, nos princípios de aprovação de prorrogação estabelecidos no
1096 artigo 374º, do Código dos Contratos Públicos.

1097 Gouveia, 11 de fevereiro de 2020

1098 À consideração superior

1099 O Chefe da Divisão P.U.D.M.”

1100 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão António
1101 Mendes lembrando que a obra do Castelo se reveste de condições de execução
1102 algo complexas, que não foram proporcionalmente acauteladas em termos de
1103 orçamentação, o que deverá ter contribuído para que tenha aparecido apenas um
1104 concorrente interessado. Embora esta constatação não possa influenciar, de todo,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105 a decisão em ponderação, será um indício das dificuldades técnicas já esperadas
1106 para a execução, que agora se confirmam e culminam na necessidade de
1107 prorrogar. De facto, conforme é explicitado no requerimento e informação em
1108 apreço, as dificuldades com o tipo e dureza do terreno, com as severas condições
1109 de acessibilidade, a existência e conflito subterrâneo com outras infraestruturas e
1110 a utilização simultânea e intensiva dos arruamentos por trânsito, estacionamento e
1111 acessos pedonais, contribuíram para potenciar, de forma apreciável, os fatores de
1112 atraso na execução. Neste sentido, é nosso entendimento que existem razões
1113 que sustentam uma decisão de aceitação e aprovação do pedido de prorrogação.
1114 No momento presente, os trabalhos em falta centram-se, essencialmente, em três
1115 itens, sendo o primeiro o arranjo propriamente dito do Largo do Castelo, que tem
1116 um grande peso orçamental na obra; em segundo lugar, também com peso
1117 financeiro significativo e com influência física distribuída por toda a área do
1118 Castelo, referencia-se o fornecimento e instalação de equipamentos de
1119 iluminação pública, ou seja a substituição das luminárias existentes por luminárias
1120 de tecnologia LED; o terceiro item de realce corresponde ao reforço da rede de
1121 incêndio com intervenção principal em três pontos, onde serão instalados
1122 hidrantes de grande caudal que permitem o abastecimento direto de carros de
1123 incêndio, tendo estes, por sua vez, grande capacidade de ataque projetado à
1124 distância, com grande raio de ação; o primeiro localizar-se-á no Largo do Castelo
1125 e os dois restantes na envolvente do Bairro – Rua da República -, para que o
1126 ataque possa ser feito a partir do exterior, localizando-se respetivamente na Praça
1127 de S. Pedro e no outro extremo da Avenida, junto à ponte sobre a Ribeira. Não
1128 obstante, a rede de incêndio existente no interior do Bairro do Castelo está a ser
1129 revista, com verificação e retificação das bocas-de-incêndio existentes, a sua
1130 adaptação à ligação rápida às mangueias de incendio e beneficiação dos
1131 respetivos marcos. Este trabalho foi feito com a colaboração dos bombeiros em
1132 termos da definição da solução.

1133 Usou da palavra o Senhor Vereador Ruben Figueiredo perguntando se a empresa
1134 não cumprir este prazo de execução, terá que haver outro tipo de prorrogação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1135 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes referindo que poderá ser
1136 concedida segunda prorrogação, existindo justificação técnica com argumentação
1137 regulamentar adequada, de que seria exemplo o surgimento de trabalhos a mais
1138 com tempo de execução calculado de forma sustentada na estrutura da proposta
1139 original, ou de forma equilibradamente proporcional. Não existindo razão que
1140 permitisse tal decisão, a Câmara poderia não conceder, continuando a obrigação
1141 do empreiteiro em terminar a obra, sujeitando-se à aplicação de multas
1142 contratuais por incumprimento do prazo. Não se reunindo as condições para tal
1143 solução deveria, como opção mais drástica, ser promovida a resolução do
1144 contrato, caminho que implicaria a necessidade de novo procedimento de
1145 empreitada e respetivo contrato, para que pudesse ser concluída a obra.

1146 Acredita que o prazo de prorrogação requerido seja suficiente para a conclusão
1147 da obra, a menos que, como já referido, surgisse alguma dificuldade de
1148 características imprevisíveis, de que será exemplo a necessidade de escutar
1149 trabalhos a mais indissociáveis do contrato inicial, sendo que nesse caso a
1150 legislação aplicável prevê já a direta e regulamentar concessão de consequente
1151 prazo de prorrogação proporcionalmente adequada à “dimensão” dos respetivos
1152 trabalhos.

1153 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se as
1154 bocas de incêndios estavam previstas no orçamento inicial, referindo que pelo
1155 que o Senhor Chefe de Divisão referiu em termos de orçamentação da obra
1156 podem ainda contar que haja uma revisão de preços.

1157 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão António Mendes confirmando que os
1158 trabalhos de segurança que enquadram a colocação de novas as bocas de
1159 incêndios já estavam previstos em projeto tratando-se, portanto, de trabalhos de
1160 natureza contratual. Quanto à revisão de preços, estamos perante um direito legal
1161 associado à evolução dos índices de preços institucionais, em nada indexáveis à
1162 necessidade ou execução de trabalhos a mais, nem, tão pouco, à segurança
1163 orçamental do contrato por parte do adjudicatário, aplicando-se sempre de forma
1164 percentual, tendo por base as fórmulas de cálculo estabelecidas
1165 regulamentarmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1166 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
1167 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1168 75/2013, de 12 de setembro, **conceder a prorrogação do prazo contratual por**
1169 **105 dias, para conclusão da empreitada “Reabilitação do Espaço Público do**
1170 **Bairro do Castelo”**, ao abrigo do disposto nos artigos n.º 373.º e 374º do CCP,
1171 nos termos do plano de trabalhos devidamente ajustado ao prazo solicitado, bem
1172 como os restantes planos anexos, que se encontram apensos à presente Ata e
1173 dela ficam a fazer parte integrante.

1174 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1175 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1176 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1177 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
1178 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
1179 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
1180 **de 9 de setembro:-** De Luís Miguel Seabra Costa, de Vila Nova de Tazem, para
1181 Construção de Edifício – Habitação; De Liga Humanitária Social e Cultural de
1182 Aldeias, da União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, para
1183 Ampliação de Edifício – Lar de Idosos, Centro de Dia e SAD; De Manuel
1184 Alexandre e Alexandre Figueiredo, Lda., de Vila Nova de Tazem, para Construção
1185 de Edifício – Habitação.

1186 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1187 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1188 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1189 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
1190 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
1191 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
1192 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**
1193 **setembro:-** De Nelson Oliveira Saraiva, de União das Freguesias de Figueiró da
1194 Serra e Freixo da Serra, para Ampliação de Edifício – Arrumos.

1195 - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1196 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1198 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO
1199 GLOBAL:

1200 **5.4.1) Nos termos do n.º 3, art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
1201 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:-** De Centro
1202 de Assistência Cultural de Vila Franca da Serra, de Vila Franca da Serra, para
1203 Remodelação de Edifício – Centro de Dia/Centro de Noite; De Octaviano António
1204 de Oliveira Saraiva, de Paços da Serra, para Substituição de Cobertura.

1205 **5.4.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto Lei n.º**
1206 **555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:-** De Carlos Manuel Melo
1207 Tavares, de Nespereira, para Legalização de Edifício – Habitação.

1208 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1209 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **28**, referente ao dia
1210 doze de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1211 **Operações Orçamentais** – Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta euros e
1212 oitenta cêntimos **(€221.830,80)**. **Em Operações Não Orçamentais** –
1213 Quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e seis
1214 cêntimos **(€406.888,76)**.

1215 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1216 despesas a que se referem as requisições números 2417, 2487, 2488, 2527, 1 a
1217 115, bem como os pagamentos no montante de oitocentos e sete mil,
1218 quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos **(€807.441,84)** a
1219 que se referem as Ordens de Pagamento números, 33, 34, 37 a 68, 70, 71/1 a
1220 71/5, 72/1 a 72/5, 73/1 a 73/5, 74/1, 74/2, 74/3, 75/1 a 75/3, 76/1, 76/2, 77/1 a
1221 77/7, 78/1 a 78/6, 79/1 a 79/6, 80/1 a 80/4, 81/1 a 81/6, 82/1 a 86/6, 83/1, 83/2,
1222 84/1 a 84/6, 85/1 a 85/4, 86/1 a 86/3, 87/1 a 87/5, 88 a 95, 96 a 140, 142 a 211,
1223 212/1 a 212/6, 213/1 a 213/8, 214/1, 215/1, 215/2, 216/1, 217/1, 218/1 a 218/7,
1224 219/1, 220/1, 221/1, 222/1, 223/1, 224/1, 225/1, 226/1, 227 a 248, 251, 253 a 273,
1225 276, 277/1, 278/1 e 279.

1226 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1227 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1228 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1229 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1230 n.º 2, do mesmo artigo.

1231

1232

1233

A Chefe de Divisão

1234

1235

1236

1237

A Câmara Municipal

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248